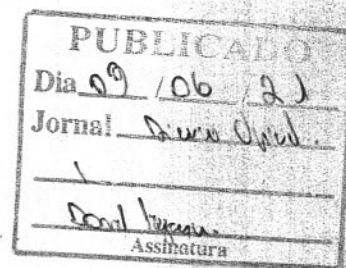




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 4.964 / 2021.

“Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Neire Meire Batista Marcolino**, ocupante do Cargo efetivo de **Agente de Vigilância Epidemiológica**, e da outras providências.”

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,e

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela servidora;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n º 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 º - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Neire Meire Batista Marcolino**, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Vigilância Epidemiológica**, Símbolo APO-XVIII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 30 de Março de 2009 a 29 de Março de 2019, que será gozada de 02 de Junho de 2021 a 28 de Novembro de 2021.

Art. 2 º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de Junho de 2021.

Art. 3 º - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 25 de Maio de 2021.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal